

RECEBIDO
E0269
19 ABR 1978

LEI N.º **1149**
(30 DE MARÇO DE 1978)

Dispõe sobre abertura de crédito suplemen-
tar.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu,
ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura, na Contadoria Muni-
cipal, de um crédito no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros),
a suplementar os seguintes itens orçamentários:

5. ADMINISTRAÇÃO

5.4. SERVIÇOS GERAIS

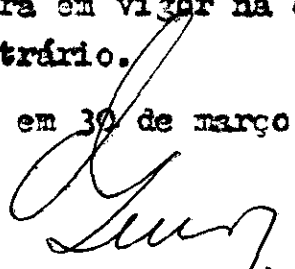
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO

03.07.021.2.17 - Manutenção do Setor.....Cr\$ 40.000,00

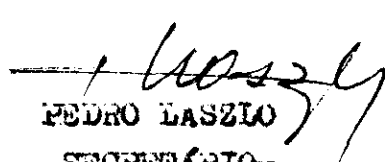
ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será or-
tado com os recursos provenientes do Superavit Financeiro = Cr\$. . .
40.000,00.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de março de 1978.--


ENG. GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma có-
pia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.


PEDRO LASZLO
-SECRETÁRIO-